DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2026 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 65

PORTARIA Nº 016 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Revoga a Portaria Municipal nº 088, de 25 de março de 2024, que “concede licença para cursar especialização à servidora Kétellyn Nayê Raitz”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 088, de 25 de março de 2024, que concedeu licença remunerada para cursar aperfeiçoamento de estudos (especialização) à servidora KÉTELLYN NAYÊ RAITZ, matrícula nº 1126972.

Art. 2º A servidora fica determinada a reassumir o exercício, em jornada integral de trabalho, de suas funções no cargo de Professor-40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2025.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D0284C012CF

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Revoga a Portaria Municipal nº 111, de 02 de abril de 2024, que “concede licença para cursar especialização à servidora Simone Padilha”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 111, de 02 de abril de 2024, que concedeu licença remunerada para cursar aperfeiçoamento de estudos (especialização) à servidora SIMONE PADILHA, matrículas nº 211771 e nº 204572.

Art. 2º A servidora fica determinada a reassumir o exercício, em jornada integral de trabalho, de suas funções no cargo de Professor-20 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2025.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D7827I012CE

PORTARIA Nº 018 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Prorroga a redução parcial de jornada concedida à servidora Viviele Priscila Junkes Savegnago, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação vigente, o Protocolo Administrativo nº 17.661/2025, especialmente o despacho 5, que contém o Parecer Jurídico nº 0025/2026 – PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por igual período, a redução parcial de jornada concedida à servidora VIVIELE PRISCILA JUNKES SAVEGNAGO, Professora da Rede Municipal – 20 horas, nos termos da Portaria Municipal nº 203, de 04 de abril de 2025.

Art. 2º Mantém-se a redução de até 30% (trinta por cento) da jornada semanal, correspondente a 06 (seis) horas, para acompanhamento das terapias do filho, pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem redução de vencimentos.

Art. 3º Permanecem inalterados os dias e horários da redução de jornada, bem como as demais condições estabelecidas na Portaria Municipal nº 203, de 04 de abril de 2025.

Art. 4º A prorrogação de que trata esta Portaria permanece condicionada à validação pericial dos atestados e laudos apresentados e à comprovação periódica da continuidade dos tratamentos, mediante apresentação de documentação atualizada a cada 06 (seis) meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D7678L012CD

PORTARIA Nº 019 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Concede redução de jornada à servidora Marisa Terezinha Alves da Rosa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na legislação vigente, o Parecer Jurídico nº 0028/2026 – PGM, bem como o protocolo administrativo nº 21.159/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora MARISA TEREZINHA ALVES DA ROSA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 201531, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, redução de até 50% (cinquenta por cento) de sua jornada semanal, correspondente a 20 (vinte) horas, para acompanhamento das terapias de seu filho, pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem redução de vencimentos.

Art. 2º A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à validação pericial dos atestados e laudos apresentados, bem como à comprovação periódica da continuidade dos tratamentos, mediante apresentação de documentação atualizada a cada 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D9284N012CC

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01.2026

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO iniciando a etapa de lances às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026** e estendendo-se até o encerramento das disputas, conforme as regras de prorrogação automática e de encerramento da plataforma, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, que tem por objeto a **Cessão onerosa do direito de exploração de espaço publicitário na área de shows artísticos da 32ª EXPOBEL, a ser realizada no Parque de Exposições Jayme Canet Júnior, no Município de Francisco Beltrão/PR, durante o período de 07 a 15 de março de 2026,** de acordo com as especificações descritas no Edital.

O credenciamento de interessados terá início às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2026.

A etapa de lances terá início às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026 e estendendo-se até o encerramento das disputas, conforme as regras de prorrogação automática e de encerramento da plataforma, conforme disposto no Edital, no endereço eletrônico: **http://leilao.franciscobeltrao.pr.gov.br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **http://leilao.franciscobeltrao.pr.gov.br.** Informações complementares através dos telefones (46) 3520-2127 e 3520-2105

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

MARCOS RONALDO KOERICH
LEILOEIRO
PORTARIA Nº 12/2026

Publicado por:
LETÍCIA ELLEN MACAGNAN
Código identificador: D2721A012CA

EXTRATO DOS CONTRATOS N°02, 03 E 04 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90014/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026-PMFB

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, CEP 85.601-030, inscrito no CGC/MF nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Antonio Pedron, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.239.856-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 196.905.689-49, e

CONTRATADA: ESPLENDORA_OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, estabelecida na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535, na cidade de Francisco Beltrão – PR, representada neste ato pela senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.875.629-0-II-PR e do CPF nº 502.089.859-72.

OBJETO: LOTE 01 - Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas sobre leito natural em CBUQ, de 19.036,52m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos trechos: Rua Amoreira (entre Rua Pitangueira e Tv Emilio Fedrigo); Rua Hilário Mineto (entre Rua Aurélio Franciscon e Fx. de Dominío Rod. PR 483); Rua Leopoldino Particheli (entre Rua Abdul S. Pholmann e o Final do Lt 83E); Rua Orestes Pavan (entre Rua Alcides Dalla Vechia e Av. Natalino Faust); Rua Pedro Volta (entre Rua São Mateus e o Final do Lt 39-J); Rua Santa Terezinha (entre Av. Progresso e Rua Dom Pedro II); Rua Tocantis (entre Rua Abdul S. Pholmann e Pavimentação Existente); Rua Transversal (entre Rua Das Pombas e o Rio Marrecas); Rua Nelson Sanderson (entre a Pavimentação Existente e Rua Valdemar Lang + 20 m); Rua Joel dos Santos (entre Rua Nelson Sanderson e QD 1124); Rua Valdemar Lang (entre Rua Nelson Sanderson e Lt 91 da GB 03-FB); Travessa Egídio Cornélius (entre Rua Paulo Frontin e Rua Papa Pio XII).

VALOR: R$ 4.112.170,00 (quatro milhões e cento e doze mil e cento e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480(quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026-PMFB

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, CEP 85.601-030, inscrito no CGC/MF nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Antonio Pedron, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.239.856-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 196.905.689-49, e

CONTRATADA: ESPLENDORA_OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, estabelecida na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP 85.605-535, na cidade de Francisco Beltrão – PR, representada neste ato pela senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.875.629-0-II-PR e do CPF nº 502.089.859-72.

OBJETO: LOTE 02 - Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas sobre leito natural em CBUQ, de 19.710,77m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos trechos: Rua Osasco (entre Rua Amapá e Rua Barra Mansa); Rua Guilherme Lindner (entre a Pavimentação Existente e Rua Arthur Julio Nacke); Rua David Donadel (entre Travessa 05 e Lt 43-B); Rua Indianápolis (entre Rua Canadá e o Final das QD 880/1082); Rua Canadá (entre Rua Pensilvânia e o final das QD 877); Rua Fernando Testa (entre Rua L. Frederico Pollmann e o LT 4-A); Rua Alexandre Signorini (entre o Pavimento Existente e o Final do LT 158); Av. Jacintho José Ferri (entre Rua Izidoro Antunes dos Santos e o Final dos LT 68/100); Rua Santa Inês (entre Av. José Hellmann e o Final Rua); Rua Eduardo Hellmann (entre Rua Santa Inês e o Final da Rua); Rua João Borges (entre Rua Eduardo Hellmann e Av. José Hellmann); Rua Água Viva D (entre Rua Água Viva C e Rua Água Viva A); Rua Água Viva C (entre Rua Projetada E e Rua Água Viva D); Rua Água Viva B (entre Rua Água Viva A e Rua Projetada E); Rua Água Viva A (entre a Faixa de Domínio da Rodovia PR 475 e Rua Água Viva D).

VALOR: R$ 4.607.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480(quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026-PMFB

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, CEP 85.601-030, inscrito no CGC/MF nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Antonio Pedron, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.239.856-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 196.905.689-49, e

CONTRATADA: ESPLENDORA_OBRAS LTDA, CNPJ nº 17.897.400/0001-44, estabelecida na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, CEP

85.605-535, na cidade de Francisco Beltrão – PR, representada neste ato pela senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, portadora da cédula de Identidade RG nº 3.875.629-0-II-PR e do CPF nº 502.089.859-72.

OBJETO: LOTE 03 - Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas sobre leito natural em CBUQ, de 20.956,47m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, sendo: Rua João Spada (entre Av. Gerônimo Varela até o Final da Rua); Rua Antônio Neves (entre Rua Davi Bortoloti até o Final da Rua); Rua Domingos Lazaroti (entre Rua Davi Bortoloti + 40 m); Rua Davi Bortoloti (entre Rua Domingos Lazaroti e o Final da Rua); Rua Gralha Azul A (entre o Início da QD 01 e o Final das QD 02/03); Rua Gralha Azul B (entre Rua Gralha Azul A e Rua Gralha Azul C); Rua Gralha Azul C (entre o Final da QD 03 e o Inicío das QD 01/02); Rua Gralha Azula D (entre Rua Gralha Azul A e o Final da Área Verde).

VALOR: R$ 4.811.900,00 (quatro milhões e oitocentos e onze mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480(quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
GIOVANA FERNANDA FOLADOR
Código identificador: D1270W012BJ

PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº07 - DISPENSA Nº 120/2021 - CONTRATO N° 984/2021

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato do Termo de Aditivo Nº 07:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIAÇÃO PLAST SILVA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 984/2021 – Dispensa de Licitação nº 120/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de separação e destinação final dos resíduos sólidos, secos, recicláveis e reutilizáveis.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo do contrato, conforme, o contido no Processo Administrativo nº 28.328/2025.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, ou seja, até 28 de novembro de 2026.

Francisco Beltrão, 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
GIOVANA FERNANDA FOLADOR
Código identificador: D1219A012BF

PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº07 - DISPENSA Nº 120/2021 - CONTRATO N° 985/2021

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato do Termo de Aditivo Nº 07:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA RENOVE RECICLAGENS.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 985/2021 – Dispensa de Licitação nº 120/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de separação e destinação final dos resíduos sólidos, secos, recicláveis e reutilizáveis.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo do contrato, conforme, o contido no Processo Administrativo nº 28.328/2025.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de novembro de 2026.

Francisco Beltrão, 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
GIOVANA FERNANDA FOLADOR
Código identificador: D9100L012BG

PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº07 - DISPENSA Nº 120/2021 - CONTRATO N° 986/2021

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Termo de Aditivo Nº 07:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARRECAS COOPERATIVA DE RECICLADOS - MARCOP.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 986/2021 – Dispensa de Licitação nº 120/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de separação e destinação final dos resíduos sólidos, secos, recicláveis e reutilizáveis.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo do contrato, conforme, o contido no Processo Administrativo nº 28.328/2025.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de novembro de 2026.

Francisco Beltrão, 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
GIOVANA FERNANDA FOLADOR
Código identificador: D0018C012BH

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2025

O Agente de Contratação designado através da Portaria nº 48/2025 de 23 de janeiro de 2025, torna público o resultado do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2025 – Processo nº 586/2025.

OBJETO: Execução de recape asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, totalizando 40.756,65m2, incluindo serviços preliminares, base e sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, em vias urbanas dos Bairros Antonio de Paiva Cantelmo, Pinheirão, Jardim Virginia, Pinheirinho, Presidente Kennedy, Padre Ulrico, Nossa Senhora Aparecida, Marrecas e Centro.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – EMBRAPAV - EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTACAO LTDA. CNPJ Nº 12.022.153/0001-19. ITEM 01 R$ 6.000.000,00.
VALOR TOTAL R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Agente de Contratação

Publicado por:
GIOVANA FERNANDA FOLADOR
Código identificador: D9771W012CB

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2026 LANCHONETE BTP LTDA

PERMITENTE: Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
PERMISSIONÁRIA: Lanchonete BTP Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.943.349/0001-31.
OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, do espaço destinado à lanchonete, localizado na Rua Tenente Camargo, na Praça Central Dr. Eduardo Virmond Suplicy, neste Município, bem imóvel de propriedade do Município de Francisco Beltrão.
FINALIDADE: Exploração exclusiva da atividade de lanchonete.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo.
VALOR: Taxa de ocupação mensal no valor de R$ 9.439,21 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 005/2026.
Publique-se.
Antonio Pedron
Prefeito Municipal.

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D4063S012BI

EDITAL Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado no Memorando 1Doc nº 21.841/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão**, nos períodos especificados neste Edital, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO - CONTADOR

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO	PERÍODO DE COMPARECIMENTO
2º	FRANCIELI MORLIN BUGALHO	97,00	0007627	**12/01/2026 a 16/01/2026**

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido para o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá agendar o exame admissional na **SudoMed – Saúde e Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – PR, telefone/WhatsApp (46) 99141-1194.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLA LOTICI
Código identificador: D3396C012BD

EDITAL Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 247/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 408, de 17 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, conforme demandado nos Memorandos 1Doc nº 21.350/2025 e 21.761/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão**, nos períodos especificados neste Edital, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições editalícias:

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO	PERÍODO DE COMPARECIMENTO
2º	ANDRÉ MACARI	186,00	0008756	**14/01/2026 a 20/01/2026**
3º	DEIVID ROVEA	183,20	0006602	**14/01/2026 a 20/01/2026**

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para investidura no cargo, nos termos do Item 23.6 do Edital nº 247/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. No mesmo prazo estabelecido para o comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá agendar o exame admissional na **SudoMed – Saúde e Medicina do Trabalho**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – PR, telefone/WhatsApp (46) 99141-1194.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLA LOTICI
Código identificador: D4360S012BE

Documento assinado eletronicamente com certificado padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.
Código identificador: **E4425O000GG**